



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

EDITAL PROPLAN Nº 4/2018

Processo nº 23110.016257/2018-79

Reedição Seleção Vagas Remanescentes Edital 01 (0115578)

Nos termos do Edital 01 (0115578), torna-se público a reedição do processo seletivo para as seguintes vagas remanescentes ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria do Reitor 762/2018 (115238), considerando que não houve inscritos em primeira chamada. A vaga antes dedicada para demanda socioeconômica, passa a considerar a Ampla Concorrência dos candidatos.

DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

Unidade	PROGIC Núcleo de Comunicação Institucional
Vagas Contempladas	01 Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados no curso de Design Digital OU Design Gráfico
Datas e Local de Inscrição	Presencialmente na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) ou por e-mail progic@ufpel.edu.br, entre 25 e 27/04/2018.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição e Currículo/Memorial.
Crterios de Seleção	Além dos critérios de seleção do edital será realizada uma prova prática de conhecimentos específicos.
Data e Local da Seleção	Dia 03/05/2018 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2018/1. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/>

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

Pelotas, 25 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)

Otávio Martins Peres

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MARTINS PERES, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 25/04/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124357** e o código CRC **92E1A1CE**.